

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>2023042613155267200013301552672000133</small>	Número da Nota 00021605				
	Data e Hora de Emissão 26/04/2023 15:17:08				
	Código de Verificação D7RZ-37LT				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 31.552.672/0001-33 Inscrição Municipal: 0.107.087-8 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: M. CORREA PARQUEAMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME Nome Fantasia: M CORREA PARQUEAMENTOS Tel.: 22208899 Endereço: RUA MEXICO 21, FUNDOS PISO TERREO - CENTRO - CEP: 20031-144 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: mcorreaparc277@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 025.189.637-40 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES Endereço: ---- Tel.: ---- Município: ---- UF: ---- E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS REFERENTE AO DIA 05/04/2023					
VALOR DA NOTA = R\$ 30,00					
Serviço Prestado					
11.01.01 - guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,06
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					